



# ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

13.AGO.2019\*001446

Bastonário  
da Ordem dos Engenheiros Técnicos

Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P –  
Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da  
Construção  
Dr. António Pires de Andrade  
Av. Júlio Dinis, 11

1069-010 LISBOA

[Antonio.PiresdeAndrade@impic.pt](mailto:Antonio.PiresdeAndrade@impic.pt)

Assunto: Art.º 7.º da Lei 40/2015 - Comissão de Acompanhamento – publicação de portaria.

Estando em curso várias iniciativas para a revisão da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, e tendo em conta que se reconhece ser necessário proceder à revisão das suas disposições que carecem de atualização, a Ordem dos Engenheiros Técnicos vem propor a V. Exa. que seja nomeada a comissão de acompanhamento prevista na Lei n.º 31/2009, no n.º 2 do artigo 7.º na redação da Lei n.º 40/2015, de modo a que este processo legislativo seja efetuado em sintonia, obtendo-se, desta forma, a sempre desejável coerência e harmonização entre diplomas legais atinentes à mesma matéria.

Na expectativa do melhor acolhimento de V. Exa. para esta proposta, e ficando à disposição para a prestação dos esclarecimentos ou da colaboração eventualmente tidos por convenientes.

Apresento a V. Exa. os meus melhores cumprimentos,

Augusto Ferreira Guedes  
Bastonário  
Engenheiro Técnico Civil

Anexo: Art.º 7.º da Lei 40/2015 (pág.3377)